

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 267997

Título da tarefa: 1353 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 11/2023

Cliente: INSTITUTO EDUC 360

Data/Hora da geracao: 19/08/2026, 17:13

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de novembro/2023 apresenta estrutura simples, com ativo circulante integralmente concentrado em caixa/bancos e patrimônio líquido composto por superávit ou déficit acumulado. Há resultado mensal deficitário e patrimônio social não parece acompanhar integralmente o saldo acumulado do exercício exibido no resumo. A leitura também mostra contas de receita e despesa compatíveis entre si no período, porém o balancete evidencia apenas um conjunto reduzido de contas, sem itens de curto e longo prazo adicionais. A principal limitação técnica é a ausência de outras demonstrações para validação cruzada; por isso, a conclusão é prudente e os pontos de maior atenção são de coerência patrimonial e necessidade de revisão do encerramento mensal.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete recebido, a estrutura geral é coerente em termos de total de débitos e créditos, e o período apresenta movimentação operacional identificável. Contudo, há limitação relevante de evidência para validação plena do encerramento e da consistência patrimonial, sobretudo pela forma como o patrimônio líquido e o resultado do exercício são apresentados no resumo. Assim, o caso não deve ser aprovado de forma automática e requer validação humana.

Documentos identificados

1. BALANCETE_11_2023.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com resumo, contas patrimoniais, receitas, despesas e resultado do período.

Itens identificados

1. Inconsistência aparente entre o resultado acumulado do período e a apresentação do patrimônio social/resumo do passivo

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar classificação patrimonial incompleta ou apresentação resumida que não evidencia adequadamente a composição do patrimônio líquido, exigindo revisão para evitar distorção do saldo patrimonial informado no fechamento.

Evidencia: No corpo do balancete, o patrimônio líquido está em 9.704,82C (Ajuste de Exercícios Anteriores), enquanto o resumo do balancete mostra resultado do exercício de 9.509,06D e resultado do mês de 190,07D, com patrimônio social sem detalhamento adicional. A evidencia disponível não

permite reconciliar com segurança todos os saldos apresentados.

Recomendacao: Revisar a conciliação entre resultado acumulado, conta de ajuste de exercícios anteriores e a apresentação do patrimônio líquido no fechamento mensal, confirmando se a estrutura está completa e se os saldos foram corretamente transferidos.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); princípio da representação fidedigna.

2. Resultado mensal deficitário com superávit/redução acumulada não detalhada em contas de patrimônio líquido

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar leitura gerencial e patrimonial do mês, especialmente se o déficit mensal não estiver adequadamente refletido na movimentação de superávit/déficit acumulado.

Evidencia: Receitas do período totalizam 49.032,17C e despesas 58.731,30D, resultando em déficit mensal de 9.699,13D, conforme resumo. O balancete, porém, não demonstra de forma explícita a apropriação desse resultado ao patrimônio líquido no próprio demonstrativo.

Recomendacao: Verificar se houve lançamento de encerramento apropriando o resultado do mês para superávit/déficit acumulado ou se o balancete é apenas parcial antes do fechamento contábil.

Base legal utilizada: NBC TG 26; NBC TG 1000 (se aplicável à entidade); princípio da competência.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. Princípio da competência
4. Princípio da representação fidedigna

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.